

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
a casa do povo!

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ** do Estado do Ceará, relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como no site <http://www.cmbelacruz.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

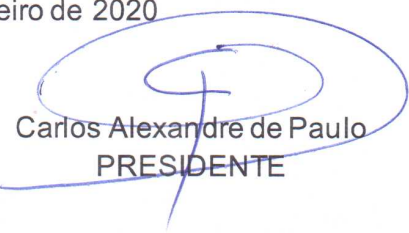
Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 495 de 06 de junho de 2017 Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 8ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2019.

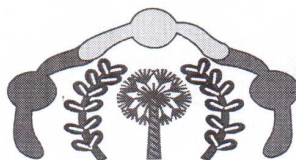
Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Anexo 05 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Anexo 07 – Demonstrativo Simplificado do Restos a Pagar

Bela Cruz-Ce, 29 de Janeiro de 2020


Carlos Alexandre de Paulo
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

a casa do povo!

Ofício n.º 01/ RGF.S2-2020

Bela Cruz, 29 de Janeiro de 2020.

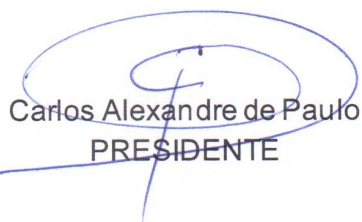
Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar N.º 101/2000 e Instrução Normativa N.º 03/2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem no site <http://www.cmbelacruz.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alexandre de Paulo
PRESIDENTE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Fortaleza-Ce.

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(últimos 12 Meses)		Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.661.395,43		0,00
Pessoal Ativo	1.661.395,43		0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.373.054,20		0,00
Obrigações Patronais	288.341,23		0,00
Benefícios Previdenciários	0,00		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00		0,00
Pensões	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00		0,00
Indenizações por demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.661.395,43		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.426.404,92		0,00 % (*)
(-) Transfêrencia obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00		0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	62.426.404,92		100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.661.395,43		2,66 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	3.745.584,30		6,00 %

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		3.558.305,09		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		3.371.025,87		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:25:02

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

Norma do Amador e Antenor

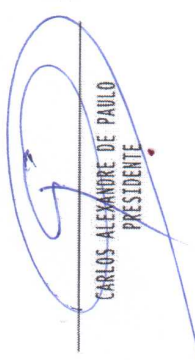
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Roberta Rebouças de Melo
ROBERTA REBOUCAS DE MELO
CONTROLADORA INTERNA

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (F) = (A - (B + (C + D + E)))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) -	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) = (G - H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DE EXERCÍCIOS FINANCEIRAS (E)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,82	0,00	-2.703,82
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,82	0,00	-2.703,82
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurs. Vincul. a depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,82	0,00	-2.703,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:27:47

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE
Novera do Amoral e. Santos
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

R\$ 1,00

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		62.426.404,92
Receita Corrente Líquida Ajustada		62.426.404,92
	DESPESA COM PESSOAL	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.661.395,43	2,66%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	3.745.584,30	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	3.538.305,09	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	3.371.025,87	5,40%
	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	
Valor total	2.703,82	-2.703,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:27:00


 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 PRESIDENTE

Norma do Amarel Carbon
 62 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

Roberta Rebouças de Melo
 ROBERTA REBOUÇAS DE MELO
 CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
30. QUADRIMESTRE



ROBERTA REBOUÇAS DE MELO
CONTROLADORA INTERNA